



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.523 DE 26 DE MARÇO DE 2015
"QUE CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, e,

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos Humanos da
Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Agudos, em conjunto com a Presidente do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas
atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a
implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de
Agudos/SP;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos
Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 17 de Abril de 2015,
tendo como tema: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e
Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Artigo 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto,
correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de Março de 2015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

PRISCILA GUILHEN TOLOSA PIRES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Agudos/SP